

EDITAL Nº 016/2024/DRA/UEMS DE 18 DE MARÇO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE EAD (EDITAL Nº 61/2023/PROE/DED/UEMS), NOS SISTEMAS DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD) E RESIDENTES EM MATO GROSSO DO SUL, PARA EFETUAREM MATRÍCULA.

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados na 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE EAD (EDITAL Nº 61/2023/PROE/DED/UEMS), nos sistemas de vagas de ampla concorrência, indígenas, pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e residentes em Mato Grosso do Sul a efetuarem a matrícula.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A Lista de convocados na 1ª chamada do Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Modalidade EAD (Edital Nº 61/2023/PROE/DED/UEMS, dos candidatos classificados nos sistemas de vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD), encontra-se no Anexo VII deste Edital.

1.2. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de Ensino Superior.

1.4. A matrícula quando presencial poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

1.5. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas de **forma remota** de **19 a 25/03/2024**, pelo e-mail indicado no Anexo I, **ou presencial** nos períodos de **19 a 23/03/2024** ou no dia **25/03/2024**, no endereço e horário indicados no Anexo I.

2.1.1. O candidato convocado que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir a Polo EaD UEMS para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 3 e subitem de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu e foi convocado.

2.1.2. O candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I, os seguintes documentos em versão digitalizada:

- a) “Requerimento de Matrícula Inicial – PROCESSO SELETIVO 2024” (Anexo III, também disponível no link ¹), preenchido (à mão ou digitado) e assinado.
- b) Cópia dos documentos relacionados no item 3.1 e subitem de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu e foi convocado. Obs.: **É OBRIGATÓRIA** cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos: **RG** ou **CIN** (frente e verso), **Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, Certidão de Nascimento ou Casamento**. Demais documentos do item 3, deste Edital, serão aceitas cópias simples.

c) Cópia do comprovante de envio por Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, via Correios.

2.1.3 Todos os documentos para a efetivação da matrícula devem ser endereçados conforme descrito abaixo:

Aos cuidados: Diretoria de Educação a Distância - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Endereço: Cidade Universitária de Dourados - Caixa postal 351
Dourados – MS. CEP: 79804-970

2.2 As aulas serão iniciadas, conforme o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>) e de acordo com o Cronograma de Oferta dos Módulos do Curso.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. TODOS OS CANDIDATOS ^{2 3}

- a) Relatório de vida funcional, emitido pelo Portal do Servidor, destacando a matrícula funcional, registro de posse e entrada em exercício;
- b) Termo de compromisso e responsabilidade, conforme anexo VI;
- c) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
- d) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
 - d.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN), poderá ser apresentada em substituição aos documentos do RG e CPF.
- e) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.

1 <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>

2 Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (Anexo V - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

3 Candidato que é aluno da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual – Requerimento nº 2 (disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>).

- f) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
- g) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- h) Cópia legível de documento militar⁴ (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁵.
- i) Uma foto 3X4.

Além dos documentos constantes no item 3.1 o candidato deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

3.1.1. CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

I) Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

3.1.2. CANDIDATOS INDÍGENAS

I) Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo IV).

II) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, integralmente em Escola Pública, em qualquer modalidade.

3.1.3. CANDIDATOS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO)

I) Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(a)(s) responsável (eis) por sua emissão.

II) Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

3.1.4. CANDIDATOS RESIDENTES MS

I) Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

II) Comprovar residência no MS no período de 2014 à 2023 (“residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo”), entregando um dos comprovantes para cada ano

4 Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

5 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

residido nesse período (Lei 5.541, 15/07/2020 ⁶). São documentos comprobatórios os abaixo listados e deverão estar em nome do candidato, dos pais ou dos responsáveis.

- a) histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;
- b) contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);
- c) contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- d) declaração de Imposto de Renda;
- e) contracheque emitido por órgão público;
- f) demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;
- g) termo de rescisão de contrato de trabalho;
- h) boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- i) fatura de cartão de crédito;
- j) extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;
- k) carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a propriedade de veículos automotores;
- l) registro de Licenciamento de veículos;
- m) multa de trânsito;
- n) laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- o) escritura de imóvel;
- p) informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

3.2. Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **e, f, g, h, e i** do item 3.1 deste edital poderá efetuar a matrícula, condicionada a complementação da documentação no prazo de 15 dias, contados a partir da data da matrícula. Todos os outros documentos listados de acordo com o tipo de vaga concorrida são obrigatórios.

3.3. A não apresentação dos documentos constantes no item 3, exceto os indicados no item 3.2 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos (Res. CEPE/UEMS 1.864/2017).

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

3.5. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

6 Disponível em: <https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei_n_5.541.pdf>.

4. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

4.1. Na opção presencial, a cópia será conferida e autenticada (“Confere com original”) pelo coordenador do polo ou servidor designado por ele, mediante apresentação do documento original. Estando a documentação de acordo com as exigências será encaminhada para a secretaria acadêmica para efetivação da matrícula.

4.2. Na opção de matrícula remota, o responsável pela secretaria acadêmica, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial 2024 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via *e-mail* em até dois (2) dias úteis, acerca da efetivação da matrícula, ficando o deferimento condicionado ao recebimento dos documentos físicos via correios.

Parágrafo 1º: A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido), ou via correios (AR ou SEDEX).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido e/ou na página da UEMS (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais> ou <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>).

5.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br), pela Diretoria de Educação a Distância ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 18 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 VERA CRISTINA MANFROI
Data: 18/03/2024 09:55:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vera Cristina Manfroí
Diretora de Registro Acadêmico

Próxima Chamada/Convocação: Previsão de publicação Edital em 02/04/2024

ANEXO I - EDITAL Nº 016/2024/DRA/UEMS, 18 DE MARÇO DE 2024

Curso	Polo	Horário matrícula presencial (MS)	Endereço para matrícula presencial	E-mail para matrícula remota
Tecnologia em Gestão Pública	Campo Grande	2ª a 6ª feira - das 16h às 18h Sábado - das 8h às 11h	Avenida Dom Antonio Barbosa (Rod. MS-080), 4.155 - Bairro Santo Amaro. Bloco A - Piso Superior - Sala da Secretaria Acadêmica.	polouems.campogrande@uems.br
	Coxim		Rua General Mendes de Moraes, 370 - Bairro Jardim Aeroporto. Bloco Administrativo - Sala da Secretaria Acadêmica.	polouems.coxim@uems.br
	Dourados		Cidade Universitária de Dourados - Bairro Aeroporto - Rodovia Dourados - Itaum Km 12. Bloco F - Piso Superior - Sala da Secretaria Acadêmica.	polouems.dourados@uems.br
	Mundo Novo		Rodovia BR 163, nº 235. Bairro Universitário. Campus I. Bloco Administrativo - Sala da Secretaria Acadêmica.	polouems.mundonovo@uems.br

ANEXO II - EDITAL Nº 016/2024/DRA/UEMS, 18 DE MARÇO DE 2024

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao Curso
de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____
_____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso
do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a),
residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na
Cidade de _____, Estado de _____
nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º
_____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____
_____ n.º _____ na Cidade de _____
_____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na
primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos
relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do candidato (manual ou digital)

ANEXO III - EDITAL Nº 016/2024/DRA/UEMS, 18 DE MARÇO DE 2024

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL PROCESSO SELETIVO 2024	
Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato	
CPF	
Escolaridade:	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
Aluno:	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
Naturalidade:	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
Informações pessoais:	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, não quero declarar)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
Documentos:	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
Endereço(s):	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Endereço alternativo (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	

Contato(s):	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
Curso:	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	2024
Série	1ª
Turno	
Data	
Assinatura do requerente:	
Encaminhar no e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único. Na primeira semana de aula apresentar cópia impressa e documentos originais na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula.	
TODOS OS CANDIDATOS	
☐ cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG ☐ cópia legível da certidão de nascimento/casamento ☐ cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) ☐ cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de <i>e-título print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. ☐ Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/) ☐ Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁷</u> ☐ Uma foto 3X4.	
Candidatos Estrangeiros	
☐ cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; ☐ cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.	
Candidatos Ampla Concorrência	
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).	

7 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

Candidatos cotistas PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
☐ Cópia legível Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(a)s responsável (eis) por sua emissão.
Candidatos cotistas Residentes MS
☐ cópia legível de documento comprobatório de “residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541, 15/07/2020).
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
Candidatos cotistas Indígenas
☐ Cópia legível Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo IV)
☐ cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
Candidatos cotistas Negros (Pretos e Pardos)
☐ cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
☐ Autodeclaração (Anexo IV)
Candidatos Professor da Rede Pública
☐ Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.
☐ Último Holerite ou Declaração emitida pela direção da instituição de ensino a que está vinculado.

ANEXO IV - EDITAL Nº 016/2024/DRA/UEMS, 18 DE MARÇO DE 2024

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3.1.2 do Edital nº 016/2024 de 18 de março de 2024, para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 3.3 do referido Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

ANEXO V - EDITAL Nº 016/2024/DRA/UEMS, 18 DE MARÇO DE 2024

RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: () Masculino () Feminino () Intersexo		
Orientação Sexual: () Gay () Lésbica () Bissexual () Heterossexual () Outro, qual?		
Identidade de Gênero: () Mulher Transexual () Travesti () Homem Transexual () Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): () Branca () Negra () Parda () Indígena () Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assine o formulário abaixo.		
REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL		
Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, DECLARO, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e REQUEIRO o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS. Assinatura (Nome Social): _____ Local e Data:		

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

 F U N D A Ç Ã O ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	 GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE ASSUMIDO PELO SERVIDOR COM A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL- ESCOLAGOV EM DECORRÊNCIA DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE EAD. Pelo presente <u>TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE</u>, eu, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no _____ (endereço completo) _____, em exercício na _____, ocupante do cargo de _____, matrícula _____, tendo sido selecionada e autorizado (a) a realizar o Curso de Graduação em Tecnologia e Gestão Pública – Modalidade EAD, com duração máxima de 36 meses para integralização do curso, com início em 22/04/2024, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Escola de Governo – ESCOLAGOV, em _____/MS, assumo, voluntariamente, de acordo com as normas que regem o processo de graduação pela ESCOLAGOV, em especial a Portaria Normativa n. 8 de 18 de setembro de 2019 o compromisso de: 1. Não acumular benefícios, ainda que concedidos por instituições diferentes. 2. Permanecer a serviço do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por um prazo mínimo equivalente ao despendido na formação, após a conclusão do curso acima mencionado. 3. Não interromper, nem me desligar da graduação ou, por qualquer outra forma, frustrar a sua efetiva realização, salvo nos casos permitidos pelo Regimento da Graduação. 4. Cumprir integralmente as exigências curriculares, a fim de evitar o desligamento do curso por insuficiência acadêmica ou outra razão a que der causa. 5. Não exceder os prazos previstos e autorizados para realização do curso. 6. Não reprovar nas matérias. 7. Manter uma pontuação mínima de 7 pontos na avaliação de desempenho anual. 8. Ressarcir à ESCOLAGOV o valor de todos os investimentos e gastos diretos e indiretos, por ela efetuados, para custear a realização do curso, em caso de descumprimento do conteúdo dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e/ou 7. Fica eleito o Foro de Campo Grande/MS, para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento. _____/MS, ____ de _____ de 2024. Assinatura do(a) Servidor(a): _____	

ANEXO VII – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
EDITAL Nº 016/2024 – DRA/UEMS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS)



EDITAL 016/2024 – DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

Polo UAB	Curso	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Nota	Classif.
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	BRUNO ALVES PULCHERIO	06762568130	Ger.	9,75	1
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	82509140159	Ger.	9,50	2
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	EVANDRO CANDIDO MOREIRA	90250087120	Ger.	9,16	3
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	OTAMIR SOUZA DA SILVA	56220260163	Ger.	9,13	4
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	RAISSA CARDOZO PASSARINHO	04941377117	Ger.	9,00	5
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ROSLAINE DE CÁSSIA MARRETO SANTOS	32243049104	Ger.	9,00	6
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	CHARLENE FERREIRA DA SILVA	00054693179	Ger.	9,00	7
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	55497594115	Ger.	8,91	8
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	FABIANA LIRA DA SILVA TRINDADE	00380461137	Ger.	8,91	9
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	FERNANDA OSTERBERG DA SILVA COSTA	04710934169	Ger.	8,91	10
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ROSE MARY APARECIDA COENE DE OLIVEIRA	66266432153	Ger.	8,75	11
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	MAGNA FERREIRA DA SILVA	01261651146	Ger.	8,58	12
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	DEBORA DOS SANTOS PEREIRA	02312706156	Ger.	8,58	13
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	KEZIA MARIA MORAIS DA SILVA RIBEIRO	03404904117	Ger.	8,50	14
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	RAMAO GONCALVES PEREIRA	63841720110	Ger.	8,50	15
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	LUAN MARCELL MITSUO ARAKAKI	01159757135	Ger.	8,50	16
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	LUSSANDRA DE BARROS ROCHA CANDIDO	7126963149	Ger.	8,41	17
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ROZIMEIRE FERREIRA BASTOS	40359891187	Ger.	8,37	18
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	THAINARA CAETANO SOUZA	05252710155	Ger.	8,25	19
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ROSANGELA DA SILVA	48932094187	Ger.	8,16	20
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	FRANCINIZ DA SILVA LEITE	82551588120	Ger.	8,16	21
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	PLÍNIO DA COSTA LIMA	69995800144	Ger.	8,12	22
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	NUCCIA CAMPOS ORTEGA	55483615115	Ger.	8,10	23
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	32190476100	Ger.	8,08	24
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	27349497172	Ger.	8,00	25
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	CAMILA DA SILVA CAVALCANTE	04535678197	Ger.	8,00	26
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	VILMA METELLO BEZERRA	69620652134	Ind.	9,00	1
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ROSILENE DA COSTA SILVA	84370505100	PcD	8,00	1
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	WILIAN MATOS SILVEIRA	00638804159	PcD	7,00	2

EDITAL 016/2024 – DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

Polo UAB	Curso	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Nota	Classif.
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	MARCIA REGINA LOURENÇO LINS	54370094100	PcD	6,83	3
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	VANESSA BELLAVER CENTENARO	01371473170	Ger.	8,65	1
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	ERCÍNIA DA SILVA FERNANDES	91304148149	Ger.	8,58	2
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	SERGIO DE SOUZA VIEIRA	80809510120	Ger.	7,83	3
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	VANESSA DOS SANTOS	01095313100	Ger.	7,66	4
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	LAURECIDE DA SILVA PEREIRA	83805834187	Ger.	7,58	5
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	ANDRE LUIS DE BRITTO	07714875410	Ger.	7,19	6
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	ALLAN JONES RODRIGUES	99473771134	Ger.	7,05	7
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	RONALDO NERIS DE JESUS	51928906168	Ger.	7,00	8
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	ROBERTO VENANCIO LOPES	80844278149	Ger.	6,66	9
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	LIDIANE DA CRUZ SILVA	03303279179	Ger.	6,62	10
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	EULI EVARISTO BALOQUE	96662646172	Ger.	6,50	11
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	ADRIANO CRUZ DA SILVA	01673891144	Ger.	6,50	12
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	VALDERI FERREIRA DA COSTA	04346016162	Ger.	4,91	13
Coxim	Tecnologia em Gestão Pública	EMILIO CESAR CASAL	82526370191	Ger.	4,66	14
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS	97860166100	Ger.	9,25	1
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	ELIEL APARECIDO PANUCCI	03422776184	Ger.	9,16	2
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	MÔNICA CAROLINE JACINTO VIEIRA	04350791159	Ger.	8,90	3
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	ESTER PACHECO CARA ANDRADE	83542663115	Ger.	8,83	4
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	MARCELO RODRIGO DURE MARTINEZ	00293624126	Ger.	8,75	5
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	WILLEM MEIRELES	96893818149	Ger.	8,66	6
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	RAMONA TATIANE JARCEM PEREIRA	94035962104	Ger.	8,63	7
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	ADRIANA DE CARVALHO MORETTI M. ULISSES	01842782100	Ger.	8,25	8
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	SIRLEY MARQUES GOMES	55416144149	Ger.	8,25	9
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	DEUZELICE MORAIS DE ARAUJO SBARAINI	82546584120	Ger.	8,16	10
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	MARUCIA RAMOS DA SILVA	98655728187	Ger.	8,12	11
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	APARECIDA DIAS AZEVEDO SILVA	93658672153	Ger.	7,91	12
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	NÁDIA MARIA VERON BOEIRA	05253999175	Ger.	7,84	13
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	EUNICE MONICA FOLADOR	55758029149	Ger.	7,66	14
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	02430210118	Ger.	7,63	15

EDITAL 016/2024 – DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

Polo UAB	Curso	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Nota	Classif.
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	SUÉLLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE	02901509142	Ger.	7,58	16
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	AFONSA MARIA DA GLORIA NOGUEIRA	54243190178	Ger.	7,51	17
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	CAROLINA CAMARGO COLMAN	07065341151	Ger.	7,50	18
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	SIRLEY SOLEY MACHADO BARBOSA	40766586120	Ger.	7,41	19
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	ERICA NACIMENTO	00524835179	Ger.	7,25	20
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	NICKSON ANTONIO T. DOS SANTOS DE SOUZA	06295270166	Ger.	7,33	21
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	ALINE MIDORI TAKAHARA	01618409140	Ger.	7,25	22
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	04039859197	Ger.	7,25	23
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	JUCICLCEIDE MORAIS DE ARAUJO FERREIRA	01393823130	Ger.	7,33	24
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES	01340841100	Ger.	7,16	25
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	JOÃO GABRIEL CABALLERO	06145128160	Ger.	7,12	26
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	KELLI MARIA DA COSTA MARQUES	99594471115	Ger.	7,11	27
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	DAIANE SOUZA PEREIRA	06346119176	Ger.	7,05	28
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	ALAÍDE DA SILVA	33750467153	Ger.	7,00	29
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	MAXCIEL RIBEIRO DE SOUZA	01913673111	Ger.	7,00	30
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	ZENILDA DE SOUZA FERNANDES	50156950120	Ger.	7,00	31
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	JOSIANE FERNANDES ROSISKA DIAS	02472329121	Ger.	7,00	32
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	84878460172	Ger.	7,00	33
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	JOANA DOS SANTOS SILVA	97176400172	Ger.	6,91	34
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	ROSILENE BLANCO ARRUDA	97174700144	Ger.	6,91	35
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	RIENI ARAUJO DO NASCIMENTO	00075772140	Ger.	6,83	36
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	GERSON FELIPE VALERIO	55422721187	Ind.	7,25	1
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	JUNIOR PEREIRA DA ROSA	71833064100	PcD	8,25	1
Dourados	Tecnologia em Gestão Pública	FABIANA ASSIS FERNANDES	02327981174	PcD	6,91	2
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	ANDRÉ RODRIGUES LOPES	05920879130	Ger.	8,50	1
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	LUANA TORRES FERNANDES FÉLIX	97859087120	Ger.	8,33	2
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	EVELINE ARAUJO GUIMARÃES SUGAHARA	05874938958	Ger.	8,30	3
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	ELISA ZUCOLOTO THOMAZINI DA CRUZ	85916358172	Ger.	8,00	4
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	OSMAR BELARMINO DA SILVA	00005532124	Ger.	7,91	5
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	LINDAYANE CARDOSO CHAVES MARRA	04633289659	Ger.	7,72	6
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	CLEUSA RAQUEL HOLLAND	78897777104	Ger.	7,43	7

EDITAL 016/2024 – DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

Polo UAB	Curso	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Nota	Classif.
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	NILRA APARECIDA CARMONA	55589626153	Ger.	7,33	8
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	RITA SINAIA DOS SANTOS	43643167172	Ger.	7,25	9
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	JOSIENE LUZIA DA FONSECA	71986570100	Ger.	7,25	10
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	WANDERLEY SILVA MINSAN	58041478115	Ger.	7,25	11
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	ZILDA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA	56022859115	Ger.	7,16	12
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	ALEX JHONNY DA SILVA	00611553147	Ger.	7,08	13
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	PRISCILA DE SOUZA APOLINARIO	03424975109	Ger.	7,08	14
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	ELENIR PATRICIO COTORELLI	82595127187	Ger.	6,97	15
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	LIVRADA LOPES RECIO	50207717168	Ger.	6,91	16
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	ERIKA PAULA DE GÓIS SILVA	04123413102	Ger.	6,86	17
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO	47802596904	Ger.	6,80	18
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	MICHEL FERNANDO TAKASHIMA	07449331969	Ger.	6,80	19
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	REGIANE DE JESUS ALVES	00340265175	Ger.	6,66	20